

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Edital nº 151/2024

De: Gerência de Engenharia Marítima

Para: Coordenadoria de Licitações

Assunto: Avaliação técnica do recurso apresentado pela empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, referente ao Edital nº151/2024.

Prezado Presidente da CPLC,

A partir de vossa solicitação para manifestação técnica desta Diretoria, especificadamente em relação aos itens 2.3 e 2.4 do recurso impetrado pela empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, através do documento “*COMPILADO RECURSO COPABO PE SAP 151.pdf*”, pode-se pontar o seguinte:

2.3. Da Alegação de impropriedade Técnica das Certidões Extemporâneas Juntadas ao Processo


A COPABO cita que a documentação apresentada pela BOWLINE é inadequada para se aferir, de fato, se a proponente detém da expertise para a realização das atividades objeto desta licitação. Alega também que a documentação apresentada dos ensaios de cabeços na BTP é referente a 6 testes em cabeços de 150 toneladas (ratificado pela CAT 262025000378), e que os ensaios de cabeço na Ultrafertil são referentes a 3 cabeços de 50 toneladas e 3 cabeços de 100 toneladas – todavia, esta alegação não reflete na documentação apresentada através da CAT 262025000354, ART 2620250327211 e o próprio atestado emitido pela empresa.

Conforme apontado na última manifestação técnica desta Diretoria, o atestado técnico emitido pela empresa BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO (BTP), atrelado à CAT 262025000378, e ART 2620250327630, menciona tanto no atestado quanto na CAT que foram avaliados 6 cabeços de amarração de capacidade superior a 100 toneladas, atendendo aos critérios de habilitação do Edital.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima



Brasil
TERMINAL PORTUÁRIO
Acreditar e Inovar

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

A **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, doravante “**BTP**”, inscrita no CNPJ 04.887.625/0001-78, com sede na Av. Engenheiro Augusto Barata, nº 969, localizado em Santos/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS**, inscrita no CNPJ nº 05.061.157/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro 65, Conjunto 81, realizou a prestação de serviço referente à inspeção técnica de cabeços de amarração no período de **01/11/2024 a 07/11/2024**, mediante o contrato nº 640/2024. Os serviços prestados incluíram:

- ✓ Avaliação estrutural de 06 cabeços de amarração;
- ✓ Verificação de corrosão e desgastes;
- ✓ Testes não destrutivos para definição de capacidade;
- ✓ Emissão de relatório técnico detalhado com recomendações.

A inspeção foi conduzida de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança e funcionalidade dos equipamentos inspecionados. O laudo técnico correspondente foi entregue a **BTP** em **02/12/2024**.

A BTP atesta que os serviços foram entregues e executados com desempenho técnico satisfatório e dentro dos prazos programados, não constando até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Santos, 21 de fevereiro de 2025.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CA T262025000378 - 1703/2025 09:04:31 - Autenticação Digital: YVqy4I8pDfWvNaBObTeWwV9uW5H4ReqV

Figura 1: Atestado Técnico BTP, citando o contrato nº640/2024.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

BRASIL
TERMINAL PORTUÁRIO
Acreditar e Inovar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA TESTE E ENSAIOS DOS CABEÇOS

Contrato n°: 640/2024

PARTES DO CONTRATO:

CONTRATANTE

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Augusto Barata, Alemoa, nº 969, Centro, CEP: 11095-907, e neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA

BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.061.157/0001-40, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 65, 8º andar, conj. B, Centro, CEP: 11.010-151, neste ato representada na forma do seu documento societário, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm justo e contratado, mediante as condições e cláusulas pactuadas neste contrato.

Figura 2: Contrato n° 640/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1. A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** o serviço de consultoria em ensaios, análise, certificação e validação para os cabeços de amarração (tipo fundido, 150tf) conforme disposto na Proposta Comercial (Anexo 01), bem como com base nas premissas constantes nas Diretrizes Gerais (publicada).

1.1.1. A **CONTRATADA** elaborará um Plano de Testes, visando a Certificação e Validação da Carga Nominal de 150t através de Ensaios e Análises por métodos não destrutivos, com a finalidade de verificar a integridade dos cabeços de amarração, desde problemas estruturais do equipamento, até eventuais microfissuras, utilizando a tecnologia e procedimentos certificados pela Lloyd's Register.

1.1.2. Os ensaios serão realizados em 06 (seis) cabeços do modelo TEE 525x750x900 150tf da marca Trelleborg, sendo: Berço 1: 01A e 04A; Berço 2: 16A, 17B e 30A e; Berço 3: 45A;

Figura 3: Recorte do Contrato n° 640/2024, citando a capacidade de carga e quantidade de cabeços.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Em relação ao atestado emitido pela empresa ULTRAFÉRTIL (VLI), atrelado à CAT 262025000354 e ART 2620250327211, fica explícito no atestado da empresa que foram avaliados 6 cabeços de amarração, onde, na CAT, torna-se evidente a capacidade de 100 toneladas.

<p>ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO</p> <p>Cliente: ULTRAFÉRTIL S/A CNPJ: 02.476.026/0008-02 Endereço: SP-055 km 259 s/n Zona Rural, Santos - SP, 11096-000</p> <p>Prestador de Serviço: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS CNPJ: 05.061.157/0001-40 Endereço: Rua XV de Novembro 65, Conjunto 81</p> <p>Objeto: Atestado de prestação de serviço referente à inspeção técnica de cabeços de amarração (pedido de compra 4502784214)</p> <p>Declaração:</p> <p>Declaramos para os devidos fins que a empresa BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS, devidamente qualificada acima, realizou a inspeção técnica dos cabeços de amarração pertencentes a ULTRAFÉRTIL S/A (TIPLAM Terminal), no período de 25/03/2023 a 26/03/2023.</p> <p>Os serviços prestados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">Avaliação estrutural de 6 cabeços de amarração;Verificação de corrosão e desgastes;Testes não destrutivos para definição de capacidade;Emissão de relatório técnico detalhado com recomendações. <p>A inspeção foi conduzida de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança e funcionalidade dos equipamentos inspecionados. O laudo técnico correspondente foi entregue ao cliente na data de 24/05/2023.</p> <p>Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.</p> <p>Local e Data: Santos, 14 de Fevereiro 2025</p>	
<p>Assinatura:</p> <p>Mauro Sergio de Lucena Sammarco</p> <p>RNP: 2603462369</p> <p>Registro: 5061235475-SP</p> <p>Registro: 0569821-SP</p> <p>Sócio/Diretor/Engenheiro responsável</p> <p>BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS</p>	<p>Assinatura:</p> <p>Alexandre Veza</p> <p>Port Capatin</p> <p>ULTRAFERTIL SA.</p> <p><i>Alexandre Veza</i></p> <p>Assinado por: Alexandre Veza -0E602D600CD456...</p>

1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP CAT No: CAT 262025000354 - 07032025 15:43:06 - Autenticação Digital: FB6PAnSYmsUzELLU36MSFzKz0ZP8K


Figura 4: Atestado Técnico ULTRAFÉRTIL.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Página 1/2

 Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262025000354
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO
Registro: 5061235475-SP RNP: 2603462369
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 2620250327211 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/03/2025 Baixada em: 07/03/2025

Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

Contratante: Ultrafertil S.A. CNPJ: 02.476.026/0008-02
Endereço: Rodovia CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI, No.:
Complemento: Bairro: VALE DO QUILOMBO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11096000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 5468/2023 Celebrado em : 25/04/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da Obra/serviço: Rodovia CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI, No.:
Complemento: Bairro: VALE DO QUILOMBO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11096000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/04/2023
Conclusão Efetiva: 26/04/2023
Coordenadas Geográficas: ;
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Condução de Serviço Técnico/Análise > de ensaios de equipamentos, dispositivos e componentes > mecânicos > 100,00000 > tonelada

Observações
ART Objeto de Regularização Protocolo ACTO 733872/2025

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.
Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.
O período de execução dos serviços, conforme declarado no atestado vinculado, foi de 25/03/2023 a 26/03/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Figura 5: CAT 262025000354

Ressalta-se que as Certidões de Acervo Técnico são reconhecidas pelo CREA, onde o próprio conselho analisa tanto as ARTs quanto os atestados apresentados pelas empresas, a fim de validar as informações ali presentes.

2.4. Da Alegação em Falha no Emprego do Método para Determinação do SWL (Safe Working Load)

Os termos apresentados pela COPABO, alegando que o procedimento de execução dos testes não é apto a aferir com precisão o SWL real dos equipamentos não reflete as exigências

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

apresentadas no Termo de Referência e tampouco apresenta qualquer robustez técnica em sua análise.

Ressalta-se que a metodologia utilizada pela BOWLINE está coerente com os termos solicitado no Termo de Referência e, inclusive, em testes pretéritos, apresentados na documentação após arrematação, indicaram o reconhecimento de sociedades classificadoras reconhecidas pela Marinha do Brasil - Loyd's Register.

Conclusão:

Dado o exposto, conclui-se que o recurso apresentado pela empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, nos itens 2.3 e 2.4, não pode ser julgado procedente e, portanto, sugere-se a manutenção da habilitação técnica da empresa BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA do Edital nº151/2024.

Paranaguá, 16 de abril de 2025

Eng. Willian Kienen Fronza

Coordenador de Infraestrutura e Acostagem

(Assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo,

Eng. João Luiz Jardim Vila Verde

Gerente de Engenharia Marítima

(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 1821/2025.

Documento: **4_Parecer_Avaliacao_Habilitacao_v00.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Luiz Jardim Vila Verde (XXX.785.034-XX)** em 16/04/2025 16:27.

Assinatura Simples realizada por: **Willian Kienen Fronza (XXX.973.309-XX)** em 16/04/2025 16:24.

Inserido ao documento **1.341.207** por: **Willian Kienen Fronza** em: 16/04/2025 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

65694873869bb4403683db38f8ade15f.